



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1547, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – MAURO DUARTE
DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.847/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

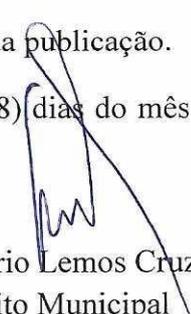
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Mauro Duarte Dias, Motorista, matrícula nº 4416-4, que se constitui em colidir no veículo do Sr. Carlos Alexandre de Castro Berchet com o veículo Municipal Micro-Ônibus Placa IYX4163, na cidade de Pelotas no dia 25/02/2022, o que ocasionou um dano no valor de R\$ 26.788,00. Tal fato se comprovado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos Artigos 135, XV, 138 e 139 §2º, §3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gracy Cunha Couto
Secretária de Administração
em substituição